

**TERESINA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA – TERESINA SHOPPING
PROJETO DE CARICATURAS DO EVENTO ARTES DE MARÇO - EDIÇÃO 2021**

REGULAMENTO

ART. 1º - DO PROJETO

1.1. O PROJETO DE CARICATURAS DO EVENTO ARTES DE MARÇO - EDIÇÃO 2021, é um projeto promovido pela TERESINA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA, adiante denominada simplesmente “PROMOTORA”, que acontecerá no período de **08/03/2021 a 31/03/2021**, com o Tema: “PERSONALIDADES PIAUIENSES”. O PROJETO é uma competição entre os “PARTICIPANTES”, devidamente escritos de acordo com os termos do presente Regulamento, residentes e domiciliados no estado do Piauí.

Parágrafo Primeiro: Caricatura - humor gráfico que expressa os traços físicos e/ou de caráter de personalidades conhecidas.

1.2. Para fins de interpretação deste Regulamento, denomina-se **PROMOTORA, TERESINA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA**, responsável pelo desenvolvimento do Projeto, atividades, planejamento e realização do PROJETO DE CARICATURAS DO EVENTO ARTES DE MARÇO - EDIÇÃO 2021; e, **PARTICIPANTE(S)**, profissionais e amadores, com trabalhos que não foram premiados em outros eventos, até a data de encerramento das inscrições, e após o preenchimento de todos os requisitos constantes neste Regulamento.

ART. 2º - OBJETIVOS DO PROJETO

2.1 O objetivo do presente PROJETO é incentivar, divulgar e promover caricaturistas de acordo com os termos do presente Regulamento, além de atribuir premiação.

ART. 3º - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas de **23 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021**, e pode ser realizada da seguinte forma:

- a) e-mail: desenhos@teresinashopping.com.br;
- b) presencialmente, no **TERESINA SHOPPING** (Quiosque de Informações).

3.2. As inscrições devem ser feitas constando os seguintes anexos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I), com o **Termo de Adesão e Aceite**;
- b) Desenhos, denominado “trabalhos”, a serem inscritos, com título, no tamanho padrão 30 x 42cm;
- c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de endereço).

3.2.1 O PARTICIPANTE deverá acessar o site do **TERESINA SHOPPING**, no link: <http://teresinashopping.com.br>, no qual, estará disponível este Regulamento e a Ficha de Inscrição, que deverá ser impressa, preenchida, assinada e entregue ou enviada por email.

3.3. Cada PARTICIPANTE poderá inscrever no máximo 03 (três) “trabalhos”;

3.4. Não será aceito pela PROMOTORA o “trabalho”, entregue pelo PARTICIPANTE que:

- (i) desrespeite a Legislação Brasileira, de um modo geral e, em especial, as leis de direito autoral e/ou de propriedade intelectual;
- (ii) produzido com o intuito de cometer fraude ou estimular a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral;
- (iii) desrespeite a legislação eleitoral e partidária, cabendo ao **PARTICIPANTE ou Responsável Legal**, total e exclusiva responsabilidade pelo “trabalho” por ele disponibilizado, isentando a **PROMOTORA** de qualquer responsabilidade decorrente da violação da legislação citada.

3.5. O **PARTICIPANTE** declara e garante, ainda, que:

- (i) o “trabalho” encaminhado à **PROMOTORA** está de acordo com as disposições legais aplicáveis;
- (ii) a utilização de qualquer material protegido por direito autoral e direitos da personalidade na concepção do “trabalho” encontra-se regularizada; e,
- (iii) o “trabalho” não viola direitos de terceiros, incluindo, sem se limitar a, direitos autorais e direitos da personalidade.

Parágrafo Único: É vedada a substituição dos “trabalhos” entregues após o ato da Inscrição.

3.6. A **Comissão Organizadora** constituída pela **PROMOTORA** não se responsabiliza por qualquer defeito no “trabalho” enviado, nem por casos de ilegitimidade e de falta de veracidade das informações prestadas pelo **PARTICIPANTE**, o que poderá, se comprovado, acarretar na sua desclassificação.

3.7. Todos os **PARTICIPANTES** deverão preencher e assinar o **Termo de Adesão e Aceite** no ato da inscrição, fornecido pela organização do **PROJETO** disponível na página www.teresinashopping.com.br

3.8. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição dos **PARTICIPANTES**.

3.9. Não será permitida a participação de candidatos que não apresentarem a documentação solicitada no item 3.2, deste Regulamento.

3.10. O simples ato da inscrição do **PARTICIPANTE** importa, para todos os efeitos, em termos de autorização na gravação, publicação, execução da obra, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do “trabalho” inscrito à **PROMOTORA** do PROJETO, por período indeterminado.

3.11. O não cumprimento das instruções deste Regulamento implicará na desclassificação sumária dos trabalhos.

3.12. Os **PARTICIPANTES** menores de 18 (dezoito) anos, deverão ser representados por seus pais ou respectivos representantes legais, não sendo possível a inscrição sem representação.

ART.4º - PREMIAÇÃO

5.1. Os 50 (cinquenta) “trabalhos” selecionados na triagem, serão expostos no Artes de Março, Edição 2021, no período de **08/03 a 31/03/2021**, com o Tema: “**PERSONALIDADES PIAUIENSES**”, e serão divulgados no site: www.teresinashopping.com.br/artesdemarco, **para a realização de uma votação online**, que acontecerá de 08/03 a 25/03/2021, chamada “Enquete Artes de Março 2021 – Nossas Raízes”. O “trabalho” com o maior número de votos na Enquete, será declarado vencedor e receberá a premiação.

4.3. O vencedor do **PROJETO** receberá o seguinte prêmio:

R\$ 1.000,00 (mil reais);

4.2. O resultado será divulgado, **no dia 26/03/2021**, no site do Teresina Shopping.

4.4. O prêmio será entregue ao respectivo ganhador, em até 01 (um) dia útil após a divulgação, mediante depósito bancário, conforme dados informamos na Ficha de inscrição em anexo a este regulamento.

ART.5º DA EXPOSIÇÃO

5.1. Os 50 (cinquenta) “trabalhos” selecionados na triagem, pela **Comissão de Triagem e Organização**, ficarão expostos no Teresina Shopping, no período de **08/03/2021 a 31/03/2021**;

5.2. Os selecionados autorizam, automaticamente, a **PROMOTORA** a utilizar as imagens dos “trabalhos” selecionados na exposição com o título “**PROJETO DE CARICATURAS DO EVENTO ARTES DE MARÇO - EDIÇÃO 2021**”, com o resultado do **PROJETO**, cedendo os direitos autorais sobre os “trabalhos” inscritos, por tempo indeterminado.

5.3. A **PROMOTORA** será responsável pela impressão das telas, que serão expostas no **TERESINA SHOPPING**, com o título “**PROJETO DE CARICATURAS DO EVENTO ARTES DE MARÇO - EDIÇÃO 2021**”.

5.4. Após o encerramento da exposição, os desenhos impressos ficarão com a **PROMOTORA** e não serão devolvidas ao **PARTICIPANTE**.

ART.6º - CRONOGRAMA

7.1. O **PROJETO** será realizado, de acordo com o cronograma abaixo:

- a. Publicação do Regulamento:** 23 de fevereiro de 2021;
- b. Divulgação e inscrição:** de 23 de fevereiro de 2021 a 3 março de 2021;
- c. Divulgação dos 50 (cinquenta) melhores “trabalhos”, que participarão da exposição:** 05 de março de 2021;
- d. Votação da melhor caricatura no site:**
www.teresinashopping.com.br/artesdemarco: 08 a 25 de março de 2021;
- e. Exposição:** de 05 de março de 2021 a 31 de março de 2021.

ART.8º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todos os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos diretamente pela **Comissão de Triagem e Organização do PROJETO**, representante da **PROMOTORA**.

8.2. Não poderão participar do **PROJETO**: filhos de Diretores e funcionários da Teresina Administradora de Shopping Centers LTDA, da Agência de Propaganda, Agência de Comunicação e Marketing Digital, Terceirizados, Lojistas, Sócios, **Comissão de Triagem e Organização, PROMOTORA do PROJETO**, como também cônjuges e parentes de primeiro e segundo grau dos mesmos.

8.3. O **PARTICIPANTE** declara ter lido, estar ciente e de pleno acordo com o conteúdo e condições deste Regulamento.

8.4. O **PARTICIPANTE** declara esta ser a expressão da sua vontade, autorizando o uso do “trabalho” enviado à **PROMOTORA do PROJETO**, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem, presentes ou futuros, ou a qualquer outro.

8.5. A simples inscrição no **PROJETO** caracteriza a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Triagem e Organização**.

8.6. Os prêmios sujeitam-se aos tributos e contribuições legais.

8.7. INFORMAÇÕES podem ser obtidas junto à Gerência de Marketing do Teresina Shopping, **Avenida Raul Lopes, nº 1.000, Bairro dos Noivos, Teresina – PI**. Telefone: 86 3230-2000. E-mail: desenhos@teresinashopping.com.br.

TERESINA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA
Avenida Raul Lopes, nº 1.000, Bairro dos Noivos, Teresina – PI.
CNPJ: 05.635.656/0001-02.

ANEXO I
PROJETO DE CARICATURAS DO EVENTO ARTES DE MARÇO - EDIÇÃO 2021
FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE ADESÃO

Nome:

Endereço:

Telefone:

Email:

Dados Bancários:

Nomes das Obras:

1. _____

2. _____

3. _____

Declaro para os devidos fins que li e concordo integralmente com os termos do Regulamento do **“PROJETO DE CARICATURAS DO EVENTO ARTES DE MARÇO - EDIÇÃO 2021”**.

Entendo a extensão de minhas responsabilidades e obrigações ali descritas e por mim assumidas neste ato de complemento de inscrição, através da assinatura e envio desse termo.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura